

LEI Nº 317/2025

MUCAMBO-CE, 15 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: DENOMINA DE “PÓRTICO RONALDO RÔMULO CORDEIRO PINTO” O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA ANTÔNIO FERREIRA PORTELA, NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO, ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Mucambo, aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de “**PÓRTICO RONALDO RÔMULO CORDEIRO PINTO**” o logradouro público localizado na Avenida Antônio Ferreira Portela, no município de Mucambo.

Art.2º - A Prefeitura Municipal providenciará a instalação de placa indicativa com o nome ora atribuído, em local visível do referido Pórtico.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CEARÁ, AOS 15 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.



ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL